

Documento de Formalização da Demanda

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

CEMEL

Responsável pela demanda:

José D'Amico Bauab

Coordenadoria:

COGED

Secretaria/Assessoria:

SGID

E-mail:

cemel@tre-sp.jus.br

Ramal:

2700

Objeto:

Aquisição de 1500 marcadores de páginas que serão utilizados para a promoção Institucional durante o mês de comemoração de 25 anos de fundação do Centro de Memória Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em agosto de 2024.

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Informar se o item está previsto no PAC. Se sim, informar o ano, o item e de qual Secretaria.

Não. Será utilizado sobre orçamentária para aquisição do presente objeto

Item previsto no PAC ____ (ano):

SIM

Item _____ da Secretaria _____:
NÃO PREVISTO

Verificar na intranet <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:
0,01

Fonte: GEPRO

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:
19.815,00

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
26/03/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
26/03/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
14/06/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
31/07/2024

Critério de sustentabilidade:
Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):
Produtos confeccionados com materiais recicláveis: marcador feito de aço inox e o folder de papel

Não (justificar a ausência):
-

Critério de acessibilidade:
Não

Grau de prioridade:
Média

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

descrição/identificação da necessidade:

A aquisição do material de divulgação institucional visa fortalecer os laços profissionais indispensáveis para o bom desempenho dos trabalhos da Justiça Eleitoral, bem como promover de modo positivo junto a importantes públicos formadores de opinião; valorizar a instituição enquanto Poder garantidor do sistema democrático; construir credibilidade; gerar mídia espontânea e positiva; e consolidar o conceito do órgão enquanto instituição empenhada na preservação da memória.

Ao oferecer uma representação tangível de sua missão, valores e princípios durante eventos e reuniões institucionais, esta Justiça Especializada, representada pelo Cemel, reforça seu compromisso com a realização de parcerias que constituem ferramentas estratégicas para a construção de uma sociedade justa e democrática. No caso específico, a solução pretendida, aquisição de marcador de páginas, que guarda relação intrínseca com o ato da leitura e estudo, importantes meios de fixação da memória, será utilizada para a promoção Institucional durante o mês de comemoração de 25 anos de fundação do Centro de Memória Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em agosto de 2024.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual
Memória de cálculo:

Baseado na quantidade de autoridades, gestores de instituições parceiras, convidados e servidores do TRE/SP:
● Autoridades e gestores de instituições parceiras: 100
● Convidados: 50
● Servidores do T.R.E.: 1350
Total: 1500

Demanda inédita na Administração?

Sim

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. ____). Exemplo: TR consolidado doc. n. ____ - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. ____ - decisão aprovação instauração doc. n. ____:

Não se aplica

Responsáveis pela demanda setor requisitante/demandante
servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular :

José D'Amico Bauab

Suplente:

Rogério Sadao Oshiro

Auxiliar:

Jéssica Albuquerque dos Santos Romão

Data:

26/03/2024

Autoridade competente:

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALEXANDRE KIKUCHI NEGRÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 01/04/2024, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5293398** e o código CRC **A44A1412**.